



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

PROJETO DE LEI Nº 004/26

De 07 de janeiro de 2026

*“Denominar e oficializar a nomenclatura da rua
LORENA MARIA, e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itapetinga, Estado da Bahia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada e oficializada a nomenclatura da Rua Lorena Maria, no bairro Otavio Camões em Itapetinga/Ba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eliomar Alves Barreira Castro
Vereador (MDB)

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei busca regularizar e oficializar a nomenclatura da Rua Lorena Maria, devido a ausência oficial do nome que vem causando transtornos junto aos cartórios, correios, SAAE e Coelba. A rua Lorena Maria, foi uma homenagem à Srª. Lorena Maria, funcionária Pública Municipal da Autarquia do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, na gesta do saudoso José Vaz Sampaio Espinheira.

Segue anexo abaixo assinado, com assinatura de moradores com respectivos números de identificação, conforme exigência de lei vigente no município.

O Autor.